



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**AVENIDA ALAMEDA GAGO COUTINHO, Nº500 Bairro: RIOS –**  
**CEP: 14.783-200 – Fone: (17) 3321-1100**  
**CNPJ: 44.780.609/0001-04**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Prefeitura Municipal de Barretos** – Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **APM do CEMEI AMADOR ALVES DE QUEIROZ**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas a consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios objetivos e diretrizes da LDBEN nº 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_


Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

   
Jerson M.  
Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**AVENIDA ALAMEDA GAGO COUTINHO, Nº500 Bairro: RIOS –**  
**CEP: 14.783-200 – Fone: (17) 3321-1100**  
**CNPJ: 44.780.609/0001-04**

Barretos, 09 de março de 2021.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Jéssica Maria dos Santos  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 321.824.808-62 RG: 40.375.042-8  
Data de Nascimento: 17/12/1984  
Endereço residencial completo: Rua 42 Nº 585 – Bairro Baroni CEP 14.780-140  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: Jéssica.educacao.sp.gov.br  
Telefone (17)9 8818-2983  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Jéssica Maria dos Santos  
RG: 40.375.042-8  
Secretária Municipal de Educação  
Barretos/SP

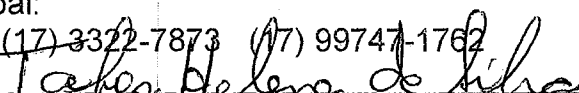
**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paula Oliveira Lemos  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 294.123.728-33 RG: 24.246.124-4  
Data de Nascimento: 09/12/1978  
Endereço residencial completo: Avenida 14 nº 262 – Bairro Centro  
CEP 14.780-040  
E-mail institucional: itamar.gabinete@barretos.sp.gov.br  
E-mail pessoal: paula.prefeita@barretos.sp.gov.br  
Telefone (s): (17) 3321-1051 e (17) 99108-9800  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Tahis Helena da Silva  
Cargo: Diretora da CEMEI Amador Alves de Queiroz  
CPF: 091.557.298-27 RG: 16.375.606-5  
Data de Nascimento: 11/08/1964  
Endereço residencial completo: Avenida Cecap IV, 356 – Bairro CECAP II  
CEP 14.784-251  
E-mail institucional: cemeiamador380@gmail.com  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (17) 3322-7873 (17) 99747-1762  
Assinatura: 

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.